



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023-CMR.

Dispõe sobre reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO NOVO 13 ESPORTE CLUBE**.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO 13 ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o número 04.822.151/0001-86, com sede a Rua Alice Bezerra de Oliveira, n. 13, Bairro: Santos Dumont, CEP: 68.551-120, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 28 de abril de 2023.

Ver. Rodrigo Universo

Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 03 / 05 / 2023

Luza Miranda
PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda